

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 34 , DE 28 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				170.000,00
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	47	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação	
	520	12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	181	10.302.1002.2307.0000	Manutenção do Programa de Saúde Mental	-11.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	246	10.301.1002.2206.0000	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio as Famílias - NA	-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 003	NASF-Nucleo de Apoio a Saude da Familia	
	294	10.304.1002.2215.0000	Manutenção nos Programas de Controles e Agravos de Doenças	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	17	01	Fundo Municipal de Assistência Social	

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 34 , DE 28 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164

02	17	01	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	307		08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid	-16.500,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:		100100
			001	Recursos Ordinários		
			400 000	Assistência Social		
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
	358		08.244.1003.2227.0000	Programa de Ajuda Financeira e Humanitária a Pessoas Carentes	-10.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:		100100
			001	Recursos Ordinários		
			400 000	Assistência Social		
	361		08.244.1003.2227.0000	Programa de Ajuda Financeira e Humanitária a Pessoas Carentes	-10.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			400 000	Assistência Social		
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal			
	637		99.999.1009.2247.0000	Reserva de Contigência	-37.500,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria			
	654		04.122.1005.2245.0000	Manutenção da Dívida Fundada Interna	-20.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	732		26.782.1007.2256.0000	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	25	01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb			
	743		20.122.1008.1112.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo			



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 34 , DE 28 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164

02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo			
	820		27.812.1006.1121.0000	Impantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esport		-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		

Anulação (-)

-170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL